Regulamento da Prova de Bolsas - Vestibular 2024.2 - 28/05/2024

Gustavo Azollini, Diretor Geral da Faculdade de Americana - FAM, situada à Av. Joaquim Bôer, 675 Jd. Luciene, Americana - SP, torna público o presente REGULAMENTO PARA PROVA DE BOLSAS DE INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO, LICENCIATURA e TECNOLOGIAS), de acordo com as seguintes condições:

I – DA PROVA

- O edital de prova de ingresso do vestibular, encontra-se disponível no site www.vestibularfam.com.br
- 2. As inscrições para prova de bolsas se encerram dia 28 DE JUNHO DE 2024 às 23:59
- 3. A prova de ingresso consiste em uma redação e é fator eliminatório.
- 4. A prova de bolsas consiste em um caderno de questões com 10 perguntas de conhecimentos gerais, além da soma da nota da redação, que é um fator eliminatório, conforme item 1.3 deste regulamento.
- 5. Se eliminado na redação o candidato perde automaticamente a oportunidade de se classificar no concurso.
- 6. A classificação dos candidatos será realizada obedecendo-se a ordem decrescente da SOMA obtida por cada um dos candidatos, de acordo com o peso de cada pergunta e redação.
- 7. Não haverá revisão de prova.
- 8. A prova será realizada no dia 30 de JUNHO de 2024, das 14h00 às 17h00.
- 9. A prova será PRESENCIAL, no endereço da FAM, portaria 5, localizado na Avenida Joaquim Bôer, 675 Jardim Luciene em Americana/SP.
- 10.Os portões serão abertos às 13h30 e fechados às 14h do dia 30 de junho de 2024.

II - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

- 1. Os candidatos serão classificados de acordo com o número de pontos obtidos na Prova de Bolsas (questões objetivas e redação), ou seja, no caderno de questões. A classificação será por ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas, até o limite de vagas de cada curso. Além disso, será divulgada uma classificação geral de todos os candidatos participantes do processo seletivo.
- 2. Em caso de empate terá preferência o candidato de maior idade.
- 3. A prova de Bolsas FAM 2024.2 não se aplica aos cursos de Medicina Veterinária, Direito, Psicologia, cursos EAD e Pós-Graduação.

III - DOS RESULTADOS.

 Os resultados da Prova de Bolsas FAM 2024.2 (classificação geral e por curso) serão publicados no site https://info.fam.br/prova-de-bolsas/ em até 72 horas após a realização das provas.

IV - DAS BOLSAS

Todo vestibulando classificado na prova do dia 30 de JUNHO de 2024 pode concorrer a bolsas de estudo desde que atenda aos seguintes critérios:

- 1. A bolsa de estudos é pessoal e intransferível.
- 2. Para que possa receber o benefício é necessário atender aos requisitos socioeconômicos previsto em legislação sendo Lei 11.096/2005 e Lei 12.101/2009, além de obter a classificação necessária de acordo com a quantidade de bolsas oferecidas:
 - Bolsa integral (100%): renda per capita de até 1SM 1/2 (um salário mínimo e meio).
 - Bolsa parcial (50%): renda per capita de até 3SM (três salários mínimos).
 - O vestibulando que não estiver dentro destes critérios, poderá garantir a sua vaga na FAM, mas não será contemplado com a bolsa.
- 3. A bolsa se aplica para as mensalidades a partir de AGOSTO de 2024 e se estende ao curso todo. Ou seja, a bolsa não se aplica a parcela de JULHO,



Mantida pela Associação Educacional Americanense CNPJ: 96.509.583/0001 - 50 | Credenciamento Portaria MEC nº 766/99 | DOU 18/05/99

denominada matrícula, porém, o candidato poderá usar o cupom FAM20 até a data de 22/07 para obter 20% de desconto na matrícula.

- 4. A bolsa não se aplica a alunos já matriculados (com curso em andamento) na Faculdade de Americana, 2ª graduação, transferências ou reabertura de trancamento e/ou cancelamento. Destinado apenas para ingressantes no 1º semestre do curso de graduação.
- 5. A bolsa concedida pela prova de Bolsas FAM 2024.2 não é cumulativa com outros formatos de bolsa oferecido pela faculdade, portanto, se o ingressante entregou a solicitação de descontos no departamento social, terá de escolher qual bolsa requerer.
- 6. As bolsas de estudos serão divididas da seguinte maneira:
 - 1 (uma) bolsa de estudos de 100% de desconto para o 1º colocado na Classificação Geral.
 - 10 bolsas de estudos de 50% de desconto do 2º ao 11º colocado na Classificação Geral.
 - 300 bolsas para os demais colocados na Classificação por Curso (exceto Medicina Veterinária, Direito, Psicologia e cursos EAD) receberão 20% de desconto.
- 7. Ingressantes dos cursos de Engenharias, terão o desconto obtido válido a partir de janeiro de 2025 (2º semestre do curso) visto que a oferta atual de ingresso fornece 50% de desconto válido para o primeiro semestre (julho a dezembro de 2024), EXCETO, se contemplado pela bolsa for de 100%.
- 8. O estudante contemplado com as bolsas de 100% ou 50%, deverá apresentar a documentação necessária para garantir a bolsa de estudos durante todo o curso sempre que solicitado, compõe a documentação:
 - Preenchimento do PSE Perfil Socioeconômico, apresentação de toda a documentação comprobatória solicitada pelo departamento social.
- 9. A documentação deve ser entregue até a data limite de 05 de JULHO de 2024.
- 10. Tabela de Valores dos cursos oferecidos na Prova de Bolsas FAM 2024.2.

www.fam.br | 19 3465 8100



Mantida pela Associação Educacional Americanense CNPJ: 96.509.583/0001 - 50 | Credenciamento Portaria MEC n° 766/99 | DOU 18/05/99

CURSOS OFERECIDOS (GRADUAÇÃO - NOTURNO)	MENSALIDADES JULHO A DEZEMBRO/2024
	(Valor Líquido) 10%
Administração – 080 – 8s	R\$ 780,00
Biomedicina – 096 – 8s	R\$ 930,00
Ciências Contábeis – 049 – 8s	R\$ 630,00
Ciência da Computação – 057 – 8s	R\$ 780,00
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda – 083 – s	R\$ 770,00
Educação Física (Bacharelado) – 035 – 8s	R\$ 990,00
Enfermagem - 071 - 10s	R\$ 930,00
Engenharia Civil – 93 – 10s	R\$ 990,00
Engenharia Elétrica – 050 – 10s	R\$ 990,00
Engenharia Mecânica - 089 - 10s	R\$ 990,00
Engenharia de Produção - 091 - 10s	R\$ 990,00
Engenharia Química – 088 – 10s	R\$ 990,00
Farmácia – 054 – 10s	R\$ 990,00
Fisioterapia – 072 – 10s	R\$ 990,00
Letras - Português e Inglês - 0255 - 10s	R\$ 450,00
Nutrição – 56 – 8s	R\$ 990,00
Pedagogia – com Ênfase em Educação Infantil – 0264 – 8s	R\$ 650,00
Sistemas de Informação – 098 – 8s	R\$ 760,00
Superior de Tecnologia em Design Gráfico – 086 – 4s	R\$ 450,00
Superior de Tecnologia em Gestão Financeira - 095 - 4s	R\$ 450,00
Superior de Tecnologia em Logística – 073 – 4s	R\$ 450,00
Superior de Tecnologia em Marketing – 085 – 4s	R\$ 450,00
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos 084 – 4s	R\$ 450,00
Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética – 023 – 5s	R\$ 450,00

V – DA MATRÍCULA

- 1. O prazo limite para matrícula para os classificados na Prova de Bolsas será até 22 de JULHO de 2024.
- 2. A matrícula assim como os documentos deverão ser anexados em sistema online, no site vestibularfam.com.br
- 3. Documentos necessários para a matrícula:
- (uma) cópia digitalizada frente e verso legível dos seguintes documentos:



Mantida pela Associação Educacional Americanense CNPJ: 96.509.583/0001 - 50 | Credenciamento Portaria MEC nº 766/99 | DOU 18/05/99

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (ou equivalentes);
- b) Cédula de Identidade (RG ou Habilitação poderá ser substituída);
- c) CPF;
- d) Comprovante de residência.

IMPORTANTE: O candidato que concluiu o curso correspondente ao de Ensino Médio no exterior, e que não tenha revalidação do Diploma ou Certificado de Conclusão expedida por órgão oficial brasileiro, deverá procurar a Diretoria de Ensino de sua região para providenciar a revalidação e equivalência de tais estudos.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Não haverá em hipótese alguma revisão da prova.
- 2. Os resultados da Prova de Bolsas FAM 2024.2 são válidos apenas para o semestre/ano letivo a que se referem.
- 3. Havendo vagas remanescentes e a critério da Mantenedora da FAM poderá ser marcado novo processo seletivo.
- 4. A FAM se reserva o direito de não oferecer o período inicial de qualquer curso, caso o número de alunos matriculados no primeiro período do curso não atingir 50% do número de vagas oferecidas. Nessa situação, os alunos terão direito à reopção de curso e transferência de sua matrícula, respeitados o número total de vagas oferecidas e o valor da mensalidade dos cursos, ou o valor pago a título de matrícula e os documentos integralmente devolvidos.

GUSTAVO AZOLLINI

Diretor Geral